

**MUNICÍPIO DE MONTALEGRE****Aviso (extrato) n.º 12456/2023**

Sumário: Procedimento concursal para ocupação de 11 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.

Procedimento concursal para ocupação de onze postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2, do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação (LTFP), conjugado com a subalínea *ii*), da alínea *a*), do n.º 1 e 4, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por deliberação do Órgão Executivo em 18/05/2023, se encontra aberto procedimento concursal para provimento de 11 (onze) Assistente Operacionais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Caracterização do Posto de Trabalho: Tarefas de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área da alimentação, executando tarefas de apoio geral indispensáveis ao funcionamento dos refeitórios escolares, designadamente colaborando na execução e preparação das tarefas necessárias à preparação das refeições a confeccionar, executar e colaborar nas tarefas necessárias à preparação dos pratos a confeccionar. Assumir tarefas inerentes às funções de cozinheiro. Lavar, cortar e limpar alimentos, preparar a guarnição dos pratos, preparar as mesas para as refeições, executar trabalhos de limpeza e arrumação após as refeições. Executar e colaborar no trabalho de limpeza e arrumação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha bem como na sua conservação. Cumprir todas as demais atribuições e competências decorrentes da LGTFP, bem como diretivas e regulamentos que se enquadrem no desempenho das suas funções.

2 — Formação Académica exigida: Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, nos termos da alínea *a*) do n.º 1, do artigo 86.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 34.º, todos da Lei geral do Trabalho em funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 12.º, da referida Portaria.

4 — A publicação integral do aviso de abertura é publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município de Montalegre, em www.cm-montalegre.pt, na data desta publicação, da qual constam todos os requisitos formais de candidatura.

30 de maio de 2023. — A Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves*.

316534411